**INDICAÇÃO N° 111/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE QUANTO A ENTREGA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto à Secretaria de Saúde quanto a entrega de medicamentos para pacientes com receita de médico particular, desde que o munícipe/usuário seja cadastrado no SUS e no AMA deste município.

Atualmente nosso município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios que têm um custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública. Dessa forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, devendo ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que a pessoa seja cadastrada no SUS e apresente ao órgão competente, as devidas documentações comprovando sua municipalidade,

comprovante de solicitação de agendamento na rede pública, com pedido elevado de espera, bem como a receita médica devidamente preenchida e comprovação de renda, demonstrando sua impossibilidade de adquirir os medicamentos com recursos próprios.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de outubro de 2022.

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**
Vereadora – PTB/ 1ª Vice-Presidente